



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

Processo Administrativo 003/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços de Certificação - Programa Pró-Gestão RPPS Por
Dispensa de Licitação e Homologação do Conselho Curador nº 003/2023

Partes: O **INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 01.659.386/0001-00, sediado na Av. Araguaia n.º 1.544, Ed. Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74.645-070, doravante denominado ICQ BRASIL, neste ato representado pelo Responsável Legal, Sr. **Gilberto Gomes de Andrade**, e o **IPA – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA/MS** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.267.206/0001-07, com sede na Rua Treze de Maio 624, CEP 79.785-000, doravante denominada CONTRATANTE, aqui representada por seu Diretor Presidente, Sr. **CICERO APARECIDO DE OLIVEIRA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços de Certificação, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: O presente processo objetiva a contratação de empresa/instituto para a certificação do Programa Pró Gestão - RPPS em conformidade com os requisitos aplicáveis para certificação, para o nível 1.

ORDENADOR: Cicero Aparecido de Oliveira
Diretor Presidente do IPA

Valor do Contrato: 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta) reais

PERIODO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 28/09/2023 a 28/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.18 – IPA Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS

18.2045 - Manutenções das Atividades do IPA

3.6.90.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Do Foro: Comarca de Angélica/MS

Data e Assinaturas

GILBERTO GOMES DE
ANDRADE:06489494
604

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
ANDRADE:06489494604
Dados: 2023.09.27 16:24:20
-03'00'

Gilberto Gomes de Andrade
Responsável Legal
ICQ BRASIL

Angélica MS, 28 de setembro de 2023.

CICERO APARECIDO DE
OLIVEIRA:80677282168

Assinado de forma digital por CICERO
APARECIDO DE OLIVEIRA:80677282168
Dados: 2023.09.26 09:25:16 -03'00'

Cicero Aparecido de Oliveira
Diretor Presidente do IPA

Rua Treze de Maio 624, Centro Cívico CEP 79785-000 Angélica MS tel 67-3446-2138
Email atendimento@ipa.ms.gov.br/paulo@ipa.ms.gov.br pagina web ipa.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2574

Órgão de divulgação Oficial do município
Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Angélica MS

Criado pela Lei 775/2008

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Autorizado de forma digital por Nº 1811
EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127
Data: 2023.10.02 14:22:48 -9w9f

Recursos Humanos

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 MARLENE

TERMO ADITIVO Nº 001/2023, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 152/2023.

Prefeitura Municipal de Angélica – MS, órgão do MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.747.649/0001-69, com sede à Rua 13 de Maio nº 676 – centro, representada pelo Sr. **EDISON CASSUCI FERREIRA**, prefeito municipal, brasileiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Angélica, na Rua Márcio Francislei da Silva, 18 – Bairro Bela Vista, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE** e de outro, a Sra. **MARLENE DEUSDETE DINIZ GONÇALVES**, brasileira, casada – residente e domiciliada na Rua Jacinto de Souza Breguedo, 58 – Jardim das Flores - Angélica – MS, doravante denominado apenas de **CONTRATADO**; Resolvem alterar em seu respectivo contrato a **Cláusula Terceira**, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência iniciando-se em 1 de outubro e terminando em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos em que autoriza a Lei.

E por estarem às partes acordadas, firma-se o presente termo aditivo.

Angélica – MS, 29 de setembro de 2023

EDISON CASSUCI FERREIRA

Prefeito Municipal

MARLENE DEUSDETE DINIZ GONÇALVES

Contratado

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

IPA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA/MS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços de Certificação - Programa Pró-Gestão RPPS Por Dispensa de Licitação e Homologação do Conselho Curador nº 003/2023

Partes: O **INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 01.659.386/0001-00, sediado na Av. Araguaia n.º 1.544, Ed. Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74.645-070, doravante denominado ICQ BRASIL, neste ato representado pelo Responsável Legal, Sr. **Gilberto Gomes de Andrade**, e o **IPA – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA/MS** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.267.206/0001-07, com sede na Rua Treze de Maio 624, CEP 79.785-000, doravante denominada CONTRATANTE, aqui representada por seu Diretor Presidente, Sr. **CICERO APARECIDO DE OLIVEIRA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços de Certificação, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: O presente processo objetiva a contratação de empresa/instituto para a certificação do Programa Pró Gestão - RPPS em conformidade com os requisitos aplicáveis para certificação, para o nível 1.

ORDENADOR: Cícero Aparecido de Oliveira

Diretor Presidente do IPA

Valor do Contrato: 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta) reais

PERÍODO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 28/09/2023 a 28/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.18 – IPA Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS

18.2045 - Manutenções das Atividades do IPA

3.6.90.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Do Foro: Comarca de Angélica/MS

Data e Assinaturas

Angélica MS, 28 de setembro de 2023.

Gilberto Gomes de Andrade

Responsável Legal

ICQ BRASIL

Cícero Aparecido de Oliveira

Diretor Presidente do IPA

Matéria enviada por PAULO CASSUCI

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANGÉLICA-MS – **CONTRATADA: CEMAPS – ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA EPP**, COM O CNPJ 09.316.195/0001-58. OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTADUAL DO ICMS ECOLÓGICO – COMPONENTE RESÍDUOS SÓLIDOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.2010.3.3.90.39.0000.1500.0000** – Outros Serviços de Terceiros - PJ – **VIGÊNCIA: 18 DE SETEMBRO DE 2023 A 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

EDISON CASSUCI FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL